



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 15 de janeiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1200



Prefeitura Municipal de Douradina
“Zelando pelo Bem-Estar da Criança e do Adolescente”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2026

Considerando a Lei Municipal n. 447/2014, alterada pela Lei Municipal n. 455/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar .

Considerando o pedido de renúncia da Conselheira Tutelar Daniele Marques Santos Lazzarini, venho por meio desta solicitar a convocação da Suplente Francisca Carla Vieira Schineider, eleita no ultimo processo eleitoral suplementar extraordinário, para assumir as funções pertinentes ao cargo.

A convocação é necessária para garantir a continuidade dos atendimentos e assegurar a defesa dos direitos das Crianças e adolescentes deste Município, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA.

Considerando a Lei n. 447/2014 que contempla a convocação do Conselheiro Tutelar Suplente , obedecendo ordem de classificação resultante da eleição.

Considerando o edital n. 10/2025-CMDCA da classificação das suplentes eleitas.

Considerando que no prazo estabelecido de dois dias úteis, a primeira conselheira suplente não comparecer ao Departamento de Recursos Humanos para aceitação do cargo de Conselheira Tutelar será convocada a conselheira suplente subsequente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Douradina/MS - CMDCA convoca a 1^a Conselheira Tutelar Suplente Francisca Carla Vieira Shineider para assumir o cargo, devendo se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Douradina/MS, no prazo de dois dias úteis a partir da publicação com os documentos listados em anexo, manifestando formalmente sua aceitação, sendo seu silêncio interpretado como não aceitação, conforme estabelecido na Lei do Conselho Tutelar.

Agradecemos desde já a atenção e colaboração para a pronta regularização da situação.

Douradina/MS, 15 de janeiro de 2026.

ELIANI SILVA SANTOS MEDRADO
Presidente CMDCA